



Atenção Trabalhadores

Inscrição para o curso de

EXPEDITO DE OPERAÇÃO DE EMPILHADEIRA DE PEQUENO PORTE

As inscrições para Curso Expedito de Operação de Empilhadeira de Pequeno Porte – COEPP serão realizadas no dia 28 de agosto de 2018 através do site do OGMO/Recife (www.ogmo-recife.org.br)

Os interessados deverão atender os requisitos abaixo:

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- ❑ O candidato deverá ter concluído o Ensino Fundamental completo (antigo 1º grau);
- ❑ O candidato terá de ser habilitado no Curso de Formação Básico do Trabalhador Portuário – CBTP e Curso de Formação Básico de Arrumação e Estivagem Técnica – CBAET;
- ❑ O candidato deverá ter Carteira Nacional de Habilitação – CNH (tipo C/D ou E) válida pelo emissor, na data da inscrição no curso no cadastro do OGMO Recife;
- ❑ O candidato deverá ter participado, e sido aprovado no Curso da NR 35, e estar com seu certificado válido, isto, é dentro do prazo de dois anos, ou ter feito o treinamento periódico bienal.
- ❑ O candidato deverá estar com o exame periódico atualizado, no dia da inscrição, correspondente ao ano em vigor;
- ❑ O trabalhador portuário avulso que estiverem fazendo parte de processo de cancelamento por absenteísmo, com cadastro/registro suspenso por cancelamento temporário, não poderá se inscrever no curso;
- ❑ O trabalhador portuário avulso que esteve com seu “registro” ou “cadastro” suspenso por motivo de benefício previdenciário, de qualquer tipo, não poderá se inscrever no curso;
- ❑ O trabalhador portuário avulso que teve falta grave ou gravíssima, durante o período de 12 meses, anterior a data de inscrição no curso, não poderá efetuar inscrição no curso.

REQUISITOS PARA SELEÇÃO:

- ❑ As vagas serão ofertadas primeiramente aos trabalhadores portuários avulsos registrados e somente na existência de vagas em aberto, serão ofertadas vagas aos trabalhadores portuários avulsos cadastrados das categorias, atendendo as Convenções Coletivas de Trabalho dos Sindicatos;
- ❑ Será selecionado o trabalhador portuário avulso com maior número de engajamentos, nos Portos de Recife e Suape, no período de um ano, que antecede ao mês de inscrição no curso, sendo relacionados os trabalhadores portuários avulsos do maior para menor número do resultado das somas dos engajamentos nos Portos supracitados, até o número de vagas existentes.
- ❑ Como critério de desempate, terá preferência o trabalhador portuário avulso que tiver o menor número de especialização.

CONDIÇÕES GERAIS:

- ❑ O trabalhador portuário avulso que não possui conta corrente ativa de qualquer banco, não receberá o pagamento da bolsa auxílio, conforme item 2.23.5 da Normam 32, letra d: no ato da inscrição, o TPA deverá também fornecer seus dados bancários para efetivar o depósito em conta corrente do valor referente à bolsa-auxílio. A ausência ou incorreção dessa informação poderá impedir o recebimento desse benefício;
- ❑ O trabalhador portuário avulso não poderá fazer simultaneamente mais de 01 curso;
- ❑ Caso o número de inscritos por atividade não for atingido, as vagas serão preenchidas pelo maior quantitativo de trabalhadores inscritos em outra atividade;
- ❑ A distribuição das vagas será no seguinte quantitativo: 04 para Arrumadores; 04 para Portuários; 04 para Estivadores/TPAs;
- ❑ O trabalhador portuário avulso selecionado para participar do treinamento em uma determinada turma, não será remanejado para outra turma, em hipótese alguma;

- ❑ Se o trabalhador portuário avulso selecionado para participar do treinamento em uma determinada turma, não comparecer na data e horário estabelecido para o início do curso, e após os 10 minutos de tolerância, será desclassificado e passará a vaga para o próximo trabalhador na lista de seleção (reserva);
- ❑ Terá preferência o trabalhador portuário avulso que for registro nos OGMOs Recife e Suape;
- ❑ Terá preferência o trabalhador portuário avulso que não esteja aposentado.

INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO:

PERÍODO: 03/09 a 21/09/2018

HORÁRIO: 08:00h as 12:00h

LOCAL: OGMO RECIFE

A divulgação dos selecionados será através do site do OGMO Recife e cartaz nos locais de escalação.

**Recursos Humanos
24/08/2018**